



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 017/2026

D a t a: 26 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6168
EM 26/02/2026 às 15:59
Andree
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja intensificada a fiscalização das empresas de internet e telefonia quanto à remoção de fios, cabos e equipamentos inutilizados ou em desuso instalados nos postes do Município, bem como que sejam notificadas as empresas responsáveis, com estabelecimento de prazo para regularização e aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Guairá (PR), em 26 de fevereiro de 2026.

Keila Marta Francisco

Vereadora Autora

Justificativa:

A presença excessiva de fios e cabos em desuso compromete a estética urbana, gera poluição visual e, sobretudo, representa riscos à segurança da população, especialmente em períodos de tempestades, ventos fortes ou em situações de manutenção inadequada.

Além do impacto visual negativo, a fiação solta ou acumulada pode ocasionar acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos, colocando em risco a integridade física dos munícipes.

Dessa forma, a adoção de medidas fiscalizatórias mais rigorosas, com notificação das empresas responsáveis e fixação de prazo para a retirada dos materiais inutilizados, contribuirá significativamente para a organização do espaço urbano, melhoria da paisagem da cidade e aumento da segurança da população.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.